

São Paulo, 07 de março de 2019

ELEIÇÕES **TRIÊNIO 2019 - 2022**

A **MESA ELEITORAL**, no uso das suas atribuições previstas no Regimento Eleitoral da UNAFISCO NACIONAL, referente ao período de 2019/2022, **INFORMA** que fica disponibilizada para a Chapa única inscrita o importe de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para custeio de suas respectivas campanhas eleitorais, nos termos do que dispõe o art. 10 do Regimento Eleitoral.

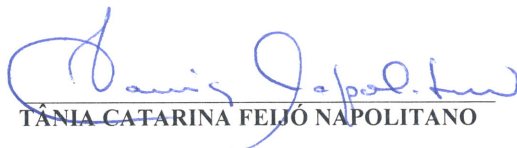
A referida importância encontrar-se-á à disposição para retirada, conforme indicação por escrito do Presidente da Chapa, do membro da Chapa responsável pela guarda e controle dos valores e mediante recibo junto ao Departamento Financeiro da UNAFISCO NACIONAL, à partir do dia **15/03/2019**.

Salienta-se que o Presidente de cada chapa deverá apresentar à Mesa Eleitoral, até **14/06/2019**, a efetiva prestação de contas dos recursos financeiros disponibilizados, nos termos do caput e § 2º do artigo 10, conforme modelo anexo.

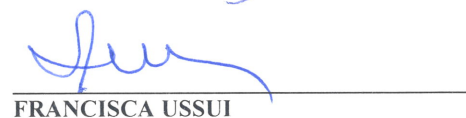
Pede-se observar o § 3º do artigo 10 do Regimento Eleitoral, que determina que o candidato à Presidência ficará responsável, em caso de glosa de qualquer natureza, devendo ressarcir de imediato à UNAFISCO NACIONAL.

Finalizando informa-se quanto a vedação da utilização de qualquer outro recurso além do previsto no § 4º do artigo 10.

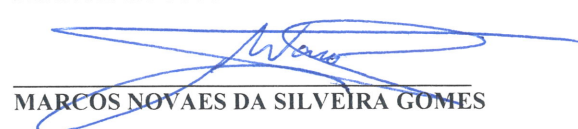
Mesa Eleitoral



TANIA CATARINA FELJO NAPOLITANO



FRANCISCA USSUI



MARCOS NOVAES DA SILVEIRA GOMES



ROSA DEFENSOR PEREIRA SOARES



TULIO TOKIO TAKAGI



ICLEA CAMARGO LIMA